



Valide aqui este documento

CNM 112623.2.0106897-18

Página 1 de 3

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL



Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

R

MATRÍCULA

106.897

FICHA

01

LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, sob n. 14 da **QUADRA G** do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL JORDANÉSIA**, bairro do Taboão, município de Cajamar, nesta comarca, com área de 303,95 metros quadrados, que mede 5,87 metros em reta para a **RUA 05**, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos 37,48 metros em reta, confrontando com o lote n. 13, do lado esquerdo seguindo a mesma orientação, mede 35,10 metros em reta e confronta com o lote n. 15 e nos fundos mede 4,76 metros e 6,26 metros em curva, confrontando com Sistema de Lazer 02. **CONTRIBUINTE PM 24252.61.31.0001.00.000.**

PROPRIETÁRIA - J.C.W. DEMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 02.868.415/0001-07, com sede na Rua Domingos Fazolari, 124, Casa Verde, em São Paulo, Capital.

REGISTRO ANTERIOR - loteamento registrado sob n. 03, feito aos 13 de outubro de 1999, da matrícula n. 83.432, deste cartório. Conferido por Paulo Ribeiro. Digitado e matriculado por *Rosane* (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). Jundiaí, 31 de agosto de 2007. O Oficial, *Renato* (José Renato Chizotti).

AV 01 - ORIGEM - Nos termos do requerimento firmado aos 18 de julho de 2007, em São Paulo, SP, protocolado sob n. 232.730, em 03/08/2007, procedeu-se a abertura desta matrícula, a pedido da proprietária. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 31 de agosto de 2007. Conferido por Paulo Ribeiro. Digitado e averbado por *Rosane* (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente).

AV 02 - RESTAURAÇÃO - Em 25 de fevereiro de 2022. Procede-se esta averbação para constar que nesta data em virtude de danificação acidental, a ficha n. 01 desta matrícula foi restaurada a partir do arquivo digital contendo as imagens originais da mesma. Isenta de custas e emolumentos. Protocolo n. 466.883, em 25/02/2022. O 2º Oficial Substituto *RML* (Rodrigo Muniz Arcos Mello) #

1126233E10000000719832224

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VW7BS-87YPW-8M6X7-JKUKX>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0106897-18

Página 2 de 3

MATRÍCULA

106.897

FICHA

01

VERSO

AV 03 - RECADASTRO - Em 09 de junho de 2022. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. 24252.24.28.0324.00.000. Isenta de custas e de emolumentos. Protocolo n. 471.557, em 27/05/2022. AC001699106. Conferido e averbado por, (Stephanie Cavalari Ferreira, Escrevente).# 1126233E10000000756192227.

R 04 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Em 09 de junho de 2022. Nos termos da escritura pública de dação em pagamento, quitação e outras avenças, lavrada aos 07 de fevereiro de 2022, livro n. 3.220, fls. 11/35, e escritura de retificação e ratificação da escritura de dação em pagamento, quitação e outras avenças, lavrada aos 19 de maio de 2022, livro n. 3278, fls. 265/272, ambas pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária **J.C.W. DEMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** transmitiu o imóvel desta matrícula a título de dação em pagamento, à **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, NIRE nº 35229235874, CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, na qualidade de administradora da **CHIMERA NPL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ nº 35.449.141/0001-70, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 137.000,00. Nos termos da Lei de 8.668/93, a administradora reconhece que este imóvel, integrará o seu patrimônio em situação excepcional, de forma a não prejudicar o FIDC e os cotistas considerando o inadimplemento dos créditos do qual o seu administrador é credor, e declara ainda, que o imóvel será mantido sob a propriedade fiduciária da instituição administradora do Fundo, e que não se comunicarão, de qualquer forma, com o patrimônio desta. E conforme o art. 7º, § 2º da Lei 8.668/93, este imóvel (I) não integra o aditivo da administradora; (II) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; (III) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; (IV) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; (V) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; e (VI) não pode ser constituído quaisquer ônus reais sobre o imóvel. Foi atualizado nesta data o cadastro de clientes desta Serventia. Emitida DOI. Protocolo n. 471.557, em 27/05/2022. AC001699106. Conferido e registrado por, (Stephanie Cavalari Ferreira, escrevente).# 112623321000000075619322T.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VW7BS-87YPW-8M6X7-JKUKX>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VW7BS-87YPW-8M6X7-JKUKX>

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 28/06/2024, a presente fotocopia notícia integralmente todas ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTÓRIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula n. . 106897. . Jundiaí, segunda-feira, 1 de julho de 2024.

Renan Cayres Alves - Escrevente (Assinado Digitalmente).

Ao Oficial: R\$ 42,22
Ao Estado: R\$ 12,00
Ao Sec. Faz.: R\$ 8,21
Ao Reg. Civil: R\$ 2,22
Ao Trib. Jus.: R\$ 2,90
Ao Município: R\$ 1,27
Ao Min. Púb.: R\$ 2,03
Total: R\$ 70,85
Protocolo: 616272

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:

1126233C3000000100198124C

